



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 025/2013-PROGEP

**RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO
PELO EDITAL N. 016/2013-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos da prova escrita objetiva referentes ao concurso público realizado no dia 20 de outubro de 2013, regido pelo Edital n. 016/2013-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Diretor de Produção

Questão	Situação do recurso	Processos
34	Deferido – QUESTÃO ANULADA	23081.016880/2013-10 23081.016864/2013-19
36	Indeferido	23081.016864/2013-19
42	Indeferido	23081.016864/2013-19
43	Indeferido	23081.016880/2013-10
45	Indeferido	23081.016880/2013-10

Cargo: Médico-Cirurgião Geral Emergencista/Cirurgia de Trauma

Questão	Situação do recurso	Processos
38	Indeferido	23081.016857/2013-17
48	Deferido – GABARITO ALTERADO PARA LETRA C	23081.016857/2013-17
49	Indeferido	23081.016857/2013-17

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Questão	Situação do recurso	Processos
Releitura do gabarito	Indeferido	23081.016827/2013-19

2. Considerando os resultados dos recursos, divulga que o novo desempenho dos candidatos poderá ser consultado na página www.ufsm.br/concurso/0162013/, utilizando a data de nascimento e o número de inscrição ou número único do candidato. O número único do candidato consta na Guia de Recolhimento, no campo “número de referência”, excluindo-se o “99” do início do número.

3. De acordo com o Edital n. 016/2013-PROGEP, a pontuação correspondente às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos dos referidos cargos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nestas questões, não haverá alteração.

4. Os candidatos poderão tomar ciência dos resultados dos recursos na sala n. 448, 4º andar do Prédio da Administração Central - Campus, no período de 11 a 21 de novembro de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, mediante identificação. Após este período, os processos serão arquivados.

5. De acordo com o item 6.7 do Edital n. 016/2013-PROGEP, o resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa.

Santa Maria, 08 de novembro de 2013.

Vania de Fátima Barros Estivaleta
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas